



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 051 DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre o credenciamento de Gerente de Atenção Básica no município Campo Verde, localizado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria de consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017- Anexo XXII, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

II- A Portaria de Consolidação Nº 6 de 28 de setembro de 2017 que dispõe sobre Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

III- A Portaria nº 1.808 de 28 de junho de 2018 que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica - eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica – PNAB;

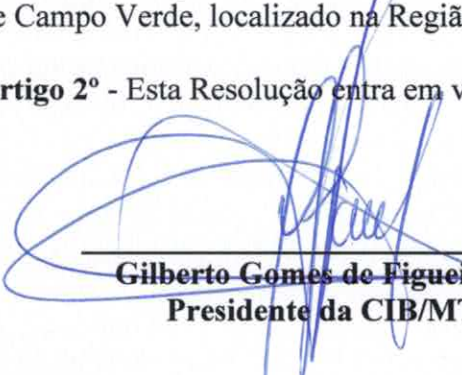
IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Sul Matogrossense nº 11 de 19 de junho de 2019, que propõe aprovar o credenciamento do Gerente de Atenção Básica, na ESF São Miguel, do município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

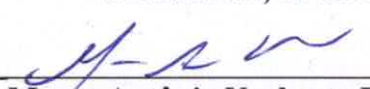
Artigo 1º - Aprovar o credenciamento de 01 (um) Gerente de Atenção Básica na Equipe de Saúde da Família São Miguel, CNES 6927041, Identificador Nacional de Equipes – INE 446572, no município de Campo Verde, localizado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, de 11 de julho de 2019.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT